INDICAÇÃO Nº1031/2025

Vereador/Presidente Danylo Acioli

SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS COMUNS POR LÂMPADAS DE LED NO LAGO JABOTI, EM ESPECIAL NO PARQUINHO INFANTIL.

Considerando a premente necessidade de garantir a segurança e o bem-estar das crianças e famílias que frequentam os espaços públicos de lazer, observa-se com especial atenção a necessidade de modernizar a iluminação do parquinho infantil do Lago Jaboti, com a substituição das lâmpadas comuns por lâmpadas de LED.

Neste diapasão, o parquinho do Lago Jaboti é um dos locais mais procurados por famílias, sendo ponto de encontro e diversão para as crianças, especialmente no final da tarde e início da noite. A iluminação atual, no entanto, é insuficiente para a área, criando sombras e pontos escuros que dificultam a supervisão dos pais e geram ambiente de insegurança para os pequenos.

Nesta senda, a segurança das crianças deve ser prioridade absoluta. Iluminação inadequada em parquinhos infantis aumenta o risco de acidentes, como quedas, e pode facilitar a perda de contato visual entre pais e filhos. A tecnologia LED, por oferecer luz mais clara e abrangente, proporcionará visibilidade total da área de recreação, permitindo que as famílias desfrutem do espaço com maior tranquilidade e segurança.

Ademais, a modernização da iluminação com tecnologia LED, além de aprimorar a segurança, representa avanço em eficiência energética e sustentabilidade. O menor consumo de energia e a maior durabilidade das lâmpadas de LED resultarão em economia de recursos públicos, que poderão ser alocados em outras melhorias para a cidade.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 15:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p127287a8686e1.

Diante do exposto, e em estrita observância aos trâmites legais previstos no Regimento Interno desta Casa de Leis, notadamente no Capítulo IV – Das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, o Vereador que esta subscreve SOLICITA que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria competente, sejam adotadas as providências necessárias para a substituição das lâmpadas do parquinho infantil do Parque Jaboti por tecnologia de LED.

Taç medida é fundamental para assegurar um ambiente mais seguro e acolhedor para as crianças e suas famílias, valorizando o principal espaço de lazer infantil de nossa cidade e demonstrando o compromisso da gestão com o bem-estar de seus cidadãos.

Sala das sessões, data da assinatura eletrônica.

Câmara Municipal de Apucarana
DANYLO FERNANDO ACIOLI MACHADO
Presidente
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

DANYLO ACIOLI
Vereador/Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 15:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p127287a8686e1.